

-----ACTA N.º3-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 14 DE MAIO DE 1996-----

-----Aos catorze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e seis, pelas vinte e uma horas reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no Auditório Municipal, sito na Avenida Cinco de Outubro, nesta Cidade na sequência da Sessão Ordinária iniciada no passado dia trinta de Abril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**PONTO QUATRO - PROJECTO DE REGULAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**-----

-----Presidiu o Sr. José António Vale Paulos (Primeiro Secretário, tendo sido secretariado pelos Srs. Manuel Luís Pereira (Segundo Secretário) e António Fernando Alves Fortunato.-----

-----Estiveram também presentes os membros da Assembleia Municipal que se passam a indicar:-----

-----Carlos Manuel Soares Miguel, Maria da Conceição Coelho Carichas, António Martins Bento, Manuel Oliveira da Silva, José Alberto Ferreira Menino, Rosa Maria Mendes Matos Alves, João Henrique Barata Farinha, David Bernardino dos Santos, Luis Filipe Natal Marques, Luis Miguel de Oliveira Hipólito, Vitor Manuel Vitorino, Isália Maria Damaso Antunes Domingos, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristóvão, José Filipe Ferreira Henriques, Amilcar Ribeiro Duarte, Constantino Mendes Vicente, Augusto de Oliveira Aniceto, Hermenegildo Santos Ramos, Horácio Orlando da Silva, Acácio Augusto dos Santos, António Augusto Alves, Mário Manuel de Jesus Miranda, José Franco Justino, Carlos Alberto Lopes Veloso, João Batista Vieira dos Santos, Porfírio Martins Ferreira Gil e Nuno Filipe da Cunha Viegas Pires.-----

-----Faltaram os membros da Assembleia Srs. António Francisco Carvalho Quintela, Vitor Sérgio Pereira da Silva, Pedro Domingos Jorge, Graça Maria Ferreira de Oliveira Saraiva, Venerando António Aspra de Matos, Francisco Manuel da Conceição Alves, Viriato da Costa e Sousa Batalha, Marco António Ribeiro de Oliveira, Raúl Franco, José Manuel Ferreira Antunes, Jacinto Maria Sarreira da Silva, José Faustino Teles Ferreira, Manuel Vitorino Martins Veloso Abrantes, João Carlos Drumond de Sousa e Jorge Alexandre da Silva Nunes.-----

-----Estavam também presentes o Sr. Presidente da Câmara Jacinto António Franco Leandro, o Sr. Vereador António Ernesto da Silva Lucas, a Consultora Jurídica Dr. Fátima Feio, Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Urbanística Arquitecto José Manuel Lopes e a Chefe de Repartição Administrativa Maria Filomena Mourão.-----

-----Presente que estava a maioria dos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa deu por aberta a Reunião, entrando-se no período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**LEITURA DA CORRESPONDENCIA:**-----

-----O Segundo Secretário da Assembleia Municipal Sr. Manuel Luís Pereira, passou a ler a correspondência recebida pela Mesa, tendo sido todos os documentos numerados e rubricados, os

quais irão ficar arquivados em pasta própria anexa ao livro de Actas.-----

----Anotou-se que foram numerados nove documentos, que a seguir se indicam:-----

----**DOCUMENTO NUMERO UM** - Ofício Circular número quarenta e sete, barra, noventa e seis, da Associação Nacional de Municípios Portugueses acerca de um Seminário sobre “Intervenção dos Municípios na Área Social”-----

----**DOCUMENTO NÚMERO DOIS** - Carta de Luís Miguel de Oliveira Hipólito, solicitando a suspensão do mandato, por um período de cento e oitenta dias.-----

----**DOCUMENTO NÚMERO TRÊS** - Carta do Sr. Amílcar Ribeiro Duarte, solicitando justificação de falta às reuniões de treze de Fevereiro e trinta de Abril.-----

----**DOCUMENTO NÚMERO QUATRO** - Carta do Sr. Mário Manuel de Jesus Miranda, solicitando justificação de falta a reunião de trinta de Abril.-----

----**DOCUMENTO NÚMERO CINCO** - Carta do Sr. João Batista Vieira dos Santos, solicitando justificação de falta à reunião de trinta de Abril.-----

----**DOCUMENTO NÚMERO SEIS** - Carta do Sr. João Henrique Barata Farinha, solicitando justificação de falta à reunião de trinta de Abril.-----

----**DOCUMENTO NÚMERO SETE** - Carta do Sr. Manuel Luís Pereira, solicitando justificação de falta à reunião de trinta de Abril.-----

----**DOCUMENTO NÚMERO OITO** — Carta do Sr. Manuel Oliveira da Silva, solicitando justificação de falta à reunião de treze de Fevereiro.-----

----**DOCUMENTO NÚMERO NOVE** - Carta da Sr. Maria da Conceição Coelho Carichas, solicitando justificação de falta à reunião de vinte e dois de Dezembro.-----

----A Assembleia Municipal tomando conhecimento de toda a correspondência lida, deliberou aceitar as justificações de faltas, bem como o pedido de suspensão de mandato apresentado.-----

APROVAÇÃO DA ACTA ANTERIOR:-----

----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à discussão e votação a acta número nove de vinte e um de Dezembro do ano findo, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do membro da Assembleia Municipal, Sr. António Bento.-----

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RIBERALVES – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

----Usou da palavra o Sr. José Franco Justino, Presidente da Junta de Freguesia do Turcifal questionando qual o ponto de situação da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Riberalves, uma vez que se está a aproximar a época estival, e a população do Carvalhal já começa a sentir os maus cheiros provenientes daquela unidade.-----

----Em resposta o Sr. Presidente da Câmara informou que o processo de obras para construção da Estação de Tratamentos de Águas Residuais está prestes a ser concluído, pelo que espera que este

problema seja ultrapassado o mais breve possível.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

REGIONALIZAÇÃO:-----

-----Interveio o membro da Assembleia Municipal Sr. José Menino referindo-se à proposta que o seu Grupo Municipal apresentou na última reunião sobre a Regionalização.-----

-----Deixou o seu lamento pelo facto de os autarcas não estarem muito mais mobilizados no sentido de todos se sentirem esclarecidos, para poderem também esclarecer os munícipes.-----

-----Considerou importante a promoção de reuniões com a população pois esta não deve ser uma decisão só dos políticos, tanto mais que ninguém, sabe o que se vai passar com a regionalização em Portugal. Parece-lhe que tudo tem que ser discutido, nomeadamente a descentralização do poder e o comportamento dos municípios perante o poder intermédio e o central.-----

-----Concluiu deixando um apelo aos autarcas de Torres Vedras para que sejam feitas reuniões no sentido de que todos fiquem um pouco esclarecidos sobre a regionalização, não sendo obrigatoriamente essas reuniões apenas no âmbito da Assembleia Municipal.-----

-----De seguida interveio o membro da Assembleia Municipal Sr. Conceição Carichas, declarando que para si a democracia deve ser o aprofundamento das questões que dizem respeito a todos os cidadãos. Assim, entende que no seio da Assembleia Municipal pode sempre ter lugar a discussão daquilo que de mau se passa no País.-----

-----Afirma que a Coligação Democrática Unitária ao apresentar a proposta apenas pretendia um debate sereno, por iniciativa da própria Assembleia Municipal, sem ser partidarizado, onde fria e serenamente fossem também debatidos os interesses de Torres Vedras.-----

-----Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal Sr. Luis Natal Marques referindo que fazer um debate entre gente que não está esclarecida, conforme proposta da Coligação Democrática Unitária, certamente não terá grande interesse. Daí que na altura tenha pensado que a proposta era no sentido de trazer à Assembleia Municipal alguém que pudesse prestar alguns esclarecimentos. Contudo, após a discussão da proposta concluiu que a Coligação Democrática Unitária pretendia uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com que o Grupo Municipal do Partido Socialista não concorda, pois seria uma discussão fechada, onde não seriam dados quaisquer esclarecimentos.-----

-----Por sua vez o membro da Assembleia Municipal Sr. José Menino referiu que não é regimental trazerem-se pessoas à Assembleia Municipal para fomentar debates. Por isso foram sugeridas sessões de esclarecimento pois certamente todos terão dados novos a trazer.-----

-----Concluiu, afirmando que a intenção da Coligação Democrática Unitária foi a de lançar a discussão e fazer chegar as preocupações de todos à Assembleia da República, pelo que discorda da votação que a proposta obteve.-----

-----Interveio o membro da Assembleia Municipal Sr. David Bernardino declarando, em nome do seu Grupo Municipal, que a Regionalização só terá interesse se o povo entender que ela deve ser feita. No, entanto parece-lhe que neste momento a Regionalização acarreta muitos interesses políticos, nomeadamente o surgir de novos cargos.-----

-----Concluiu afirmando que ainda ninguém provou que a Regionalização traz vantagens ao País, pelo que está receptivo ao debate.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

CANDIDATURA AO PROSIURB – CENTRAL INCINERADORA DE LIXOS HOSPITALARES – PONTO DA SITUAÇÃO:-----

-----Interveio o Sr. Mário Miranda, Presidente da Junta de Freguesia de Silveira, pretendendo saber qual o ponto de situação da candidatura ao PROSIURB no que se refere ao projecto da central incineradora para o lixo hospitalar.-----

-----Lembrou que esse tipo de lixo, hoje é colocado em contentores normais, que servem o resto da população.-----

-----Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que a Câmara no final do semestre irá apresentar nova candidatura, mas os projectos serão em primeiro lugar os que são da exclusiva responsabilidade da Autarquia, pois não há condições para avançar com projectos da responsabilidade da Administração Central.-----

-----Lembrou que a Câmara tentou ajudar a resolver este problema, mas sem iniciativa privada não poderá avançar. No entanto afirmou que a Câmara está disponível para ajudar no que for possível.---

-----Interveio o membro da Assembleia Municipal Sr. Porfírio Gil salientando que este não é só um problema da Administração Central, é também um problema grave para os munícipes, pelo que entende que este é um projecto urgente e se as Autarquias podem avançar com as candidaturas devem fazê-lo.-----

-----Por sua vez o Sr. Presidente da Câmara reafirmou o seu entendimento que deve ser a Administração Central a resolver esta questão que não é só de Torres Vedras mas sim de todo o país.-----

-----Ainda sobre a questão dos lixos contaminados, o membro da Assembleia Municipal Sr. João Farinha lembrou a necessidade de a Câmara, intervir junto das clínicas de Hemodiálise no sentido de acautelarem uma correcta recolha, uma vez que actualmente esses lixos são colocados em contentores normais, onde qualquer pessoa despeja o seu lixo.-----

-----Sobre esta última intervenção o Sr. Presidente da Câmara informou ter anotado e que iria tomar providências.-----

-----Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

FEIRA DE SANTO ISIDRO - CARVOEIRA:-----

-----Usou da palavra o Sr. José Manuel Cristóvão, Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeira, para agradecer toda a colaboração da Câmara na cedência de transportes e outro equipamento à organização da Feira de Santo Isidro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

OESTE INFANTIL – EDIÇÃO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

-----Interveio o Sr. José Manuel Cristóvão, Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeira, alertando o Executivo para que o transporte dos alunos que visitam a Oeste Infantil, no próximo ano seja organizado doutra forma, uma vez que este ano não resultaram, verificando-se atrasos de algumas horas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara disse ter anotado e que iria obter informações para pessoalmente esclarecer o Sr. José Manuel Cristóvão e para que no próximo ano este serviço decorra de melhor forma.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

FREGUESIA DE CARVOEIRA - FALTA DE CONTENTORES PARA RECOLHA DE LIXO:-----

-----O Sr. José Manuel Cristóvão, Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeira, alertou o Executivo, mais uma vez para a escassez de contentores que se verifica na sua Freguesia.-----

-----Lembrou que a população não entende que se diga que não há dinheiro, uma vez que dão o seu contributo através do pagamento de taxa junto à factura da água.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que foram agora adquiridos contentores no valor de cerca de três mil contos, embora não seja suficiente. Lembrou que há uma intenção de candidatura ao PROSIURB e que caso a candidatura seja aprovada ajuda a resolver, caso contrário a verba prevista para a contrapartida é de alguns milhares de contos, e será aplicada na aquisição de mais contentores. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

ESTRADA DE ACESSO AO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA ANTUNES – REABILITAÇÃO:-----

-----Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal Sr. Porfírio Martins Gil questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre a data prevista para início da obra em título.-----

-----Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara, informou que embora não saiba a data exacta do início da obra, espera que a mesma tenha início ainda antes do Verão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

SEGUNDO SEMINÁRIO DO AMBIENTE - CALDAS DA RAINHA:-----

-----Interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Ramalhal, Sr. Hermenegildo Ramos lamentando que a Câmara Municipal de Torres Vedras não estivesse representada no seminário em título, tendo

em conta os problemas ambientais que preocupam sobretudo a Freguesia do Ramalhal.-----

----Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara, informou que este Seminário foi organizado pela Ecoeste, que é uma Associação com características regionais, e que pela segunda vez realiza este Seminário nas Caldas.-----

----Informou que solicitaram apoio monetário à Câmara Municipal de Torres Vedras e foi-lhes pedido para que esta iniciativa tivesse lugar no nosso Concelho. Dado que este pedido não foi aceite, foi entendido que o Município de Torres Vedras não deveria participar.-----

----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

MONOGRAFIA DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

----Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal Sr. António Bento, informando que recebeu hoje uma declaração do Sr. Presidente da Câmara sobre a apresentação de uma editora aos comerciantes para colaborarem na monografia do concelho, pelo que solicitou esclarecimentos sobre este assunto.-----

----Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que foi adjudicada a impressão da Monografia a uma empresa, contudo à posteriori verificou-se que o trabalho base que era suposto estar bem feito tinha erros, pelo que foi necessário fazer tudo de novo. Nesta sequência foi encontrada esta forma para que fosse ultrapassado o diferencial existente, tratando-se tão só de uma colaboração dos comerciantes e não de publicidade, o que em nada iria beneficiar uma obra que se pretende seja de qualidade. Informou que cada colaborador receberá um exemplar da Monografia.-----

----Salientou que no final da Monografia apenas constará de igual forma listagem de todos os colaboradores.-----

----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

FORNECIMENTO DE MATERIAIS – ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E QUARENTA E SETE – FALTA DE CUMPRIMENTO DE UMA DAS FORMALIDADES LEGAIS:

----Interveio o membro da Assembleia Municipal Sr. António Bento no sentido de ser esclarecido sobre o assunto em título, pois teve conhecimento de que assim o processo não poderia prosseguir o que iria causar grandes atrasos na obra.-----

----O Sr. Presidente da Câmara confirmou que de facto surgiu este problema, e na certeza de que o processo iria ser recusado pelo Tribunal de Contas, o Executivo deliberou anular este concurso, abrindo de imediato novo concurso, mas para menos quantidade de material, assumindo desde já até ao valor possível a compra de alguns materiais para iniciar a obra por forma a deixar aquela via transitável ainda antes do Verão.-----

----Informou que só no mês de Setembro seria colocado o tapete, mas que a camada pobre seria colocada antes dessa data.-----

----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

**PONTO QUATRO – PROJECTO DE REGULAMENTO DE OBRAS PARTICULARES –
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**-----

-----Sobre o assunto presente ofício da Câmara Municipal de Torres Vedras, número dois mil quatrocentos e dois de quinze de Março último, o qual remete o Projecto de Regulamento de Obras Particulares.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara fez uma apresentação sucinta do documento em discussão salientando a sua importância como instrumento de trabalho.-----

-----Nesta altura o membro da Assembleia Municipal Sr. Luís Natal Marques apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----“Propostas de alteração e aditamento;-----

-----Um - Alterações parágrafo único do número um do artigo segundo.-----

-----“As áreas máximas de construção para as edificações previstas na alínea a) do número dois do artigo anterior, em espaços agrícolas com áreas inferiores à unidade mínima de cultura são de quarenta metros quadrados.”-----

-----Acrescentar número três ao artigo segundo.-----

-----“Para efeitos de aplicação dos índices previstos neste artigo não devem ser tidas em conta as áreas correspondentes às construções existentes.”-----

-----Dois - Capítulo Segundo artigo vinte e dois - dois - três.-----

-----Número dois - Em todos os loteamentos na área do Município a largura mínima de passeios deve ser de um metro e sessenta centímetros com excepção dos aglomerados de Torres Vedras e Santa Cruz onde deve ser de dois metros.-----

-----Número três - em todas as operações de loteamento na área do Município as redes de infraestruturas serão enterradas.-----

-----Três - artigo noventa – oito-----

-----“todas as construções destinadas a habitação ou serviços junto a áreas comerciais, têm de ser dotadas de vidros duplos em todos os vãos.”-----

-----De seguida o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à discussão e votação a proposta na especialidade tendo-se registado várias intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal.-----

-----Dado que estavam também presentes os Técnicos da Câmara que elaboraram a proposta apresentada pelo Executivo, foram esclarecidas algumas dúvidas, nomeadamente no que se refere à interligação deste documento com o Regulamento do Plano Director Municipal, o qual criou algum vazio que importa agora colmatar.-----

-----Posta à votação, foi aprovado por maioria com duas abstenções dos Srs. David Bernardino e José Menino o aditamento de um parágrafo único ao artigo segundo com a seguinte redacção:-----

-----“As áreas máximas de construção para as edificações previstas na alínea a) do número dois do artigo anterior, em espaços agrícolas com áreas inferiores à unidade mínima de cultura são de quarenta metros quadrados.”-----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à discussão o aditamento do número três ao artigo segundo conforme consta da proposta apresentada pelo membro da Assembleia Municipal Sr. Natal Marques, tendo verificado uma correcção na redacção inicial. Após votação, foi aprovado por maioria com a abstenção do membro da Assembleia Municipal Sr. Conceição Carichas, o aditamento do número três ao artigo segundo, o qual ficará com a seguinte redacção:-----

-----“Para efeitos de aplicação dos índices previstos neste artigo, não devem ser tidas em conta as áreas correspondentes às construções existentes, à data da entrada em vigor do presente Regulamento.”-----

-----Continuando o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão e votação a criação dos números dois, três e quatro do artigo vinte e dois, tendo-se verificado que todos foram aprovados por unanimidade e que têm a seguinte redacção:-----

-----Dois - “Em todas as operações de loteamento, na área do Município a largura mínima de passeios deve ser de um metro e sessenta centímetros, com excepção dos aglomerados de Torres Vedras e de Santa Cruz onde deve ser de dois metros.”-----

-----Três - “em todas as operações de loteamento na área do Município as redes de infraestruturas são enterradas.”-----

-----Quatro - “Quer em novas obras de urbanização, quer na reformulação das existentes, e no que se refere a infraestruturas enterradas, é obrigatório o cumprimento dos parâmetros estabelecidos no quadro anexo ao presente Regulamento.”-----

-----Ainda pelo membro da Assembleia Municipal Sr. Luís Natal Marques foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

----- “Artigo setenta e cinco - garantia de estacionamento.-----

-----Um - Nos aglomerados de nível Um e Dois, o estacionamento deve ser assegurado na proporção de um lugar e meio por fogo em edifícios de habitação, e um lugar por cada cinquenta metros quadrados de área comercial. (igual à proposta da Câmara).-----

-----Dois - (novo) Esta garantia não produz efeitos na área sujeita a Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico, onde se deve cumprir o respectivo Regulamento, e em casos devidamente justificados, e sempre mediante deliberação de Câmara. “-----

-----Também presente na Mesa uma proposta apresentada pelo membro da Assembleia Sr. Carlos Miguel, para criação de um número ao artigo setenta e cinco, com a seguinte redacção:-----

-----“Não sendo viável a aplicação da regra contida no número anterior por impossibilidade técnica, ou por opção da gestão urbanística da Câmara Municipal, o requerente compensará monetariamente

esta por cada um dos lugares de estacionamento não assegurados, conforme valores fixados na Tabela de Taxas.”-----

----O proponente desta última proposta esclareceu que este aditamento exigirá um correspondente aditamento à Tabela de Taxas e Licenças, o qual defina os valores anuais envolvidos.-----

----Teceu ainda vários considerandos sobre a problemática do estacionamento e a razão da sua proposta, nomeadamente porque as garagens previstas em projecto nem sempre correspondem à realidade, porque no decurso da obra vão sendo construídos pilares de suporte à construção os quais irão inviabilizar alguns lugares de estacionamento.-----

----Lembrou o caso de construções em ruas pedonais como seja a Nove de Abril ou a Serpa Pinto em que logicamente à Câmara não interessa o estacionamento, pois isso obrigaria à circulação de veículos.-----

----Citou também o caso de construções com pouca profundidade em que não há qualquer hipótese de fazer rampas de acesso às caves.-----

----Entende que deve ser criada uma excepção quando seja tecnicamente impossível cumprir o número um do artigo setenta e cinco.-----

----No que se refere à excepção criada pela proposta do Sr. Luís Natal Marques disse que na sua opinião deveria ser criado um artigo autónomo onde defina que tudo o que consta no Regulamento e seja contrário ao Plano de Salvaguarda não se aplica, uma vez que se pretende salvaguardar a globalidade do Plano de Pormenor do Centro Histórico.-----

----Usou da palavra o membro da Assembleia Sr. António Bento, concordando que de facto em algumas caves constata-se que a existência de grande número de pilares inviabiliza alguns estacionamentos. Contudo, parece-lhe que neste caso os Serviços da Câmara devem assumir a responsabilidade do cumprimento do projecto, sem olhar a questões económicas por parte do construtor.-----

----Ainda relativamente ao estacionamento questionou se os lugares são afectos a cada uma das fracções, pois para si a questão dos estacionamentos com esta redacção não está muito clara.-----

----Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que o espírito deste articulado ao não permitir que as garagens constituam fracções autónomas, pretende evitar que a sua utilização venha a ter outra finalidade, como sejam, lojas ou o exercício de profissões liberais. Contudo o excedente de estacionamento não afecto às fracções poderá vir a constituir uma fracção autónoma, mas apenas delimitando o espaço sem o fechar pois é esta a única garantia de que aquele espaço não terá outro fim.-----

----Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal Sr. José Menino declarando que não votará favoravelmente a proposta apresentada pelo Sr. Carlos Miguel pois parece-lhe que, no futuro,

serão muitos os construtores a arranjar justificações técnicas para não cumprirem a regra do estacionamento, pois preferem pagar uma taxa.-----

----Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Natal Marques disse que na sua opinião a proposta deveria ser mais radical, não devendo ficar nada ao arbítrio da Câmara.-----

----Interveio o membro da Assembleia Municipal Sr. Rosa Matos Alves declarando não concordar com a proposta do Sr. Carlos Miguel uma vez que a mesma vai desvirtuar o princípio do artigo setenta e cinco.-----

----Por sua vez o membro da Assembleia Municipal Sra. Conceição Carichas questionou se teria cabimento neste Regulamento a impossibilidade de a Câmara colocar parquímetros em zonas habitacionais onde o estacionamento em garagem não foi previsto. Contudo o Sr. Presidente da Câmara informou que neste Regulamento isso não tem cabimento mas que numa discussão sobre o estacionamento na cidade, esse assunto poderia ser debatido.-----

----Não havendo mais intervenções sobre estas propostas, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação a proposta apresentada pelo membro da Assembleia Municipal Sr. Carlos Miguel, tendo-se verificado que a mesma foi rejeitada com sete votos contra, dezasseis abstenções e cinco votos a favor.-----

----De seguida o membro da Assembleia Municipal Sr. Luís Natal Marques apresentou, em nome da Coligação Democrática Unitária, a Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

---- “Nós em termos de filosofia e de princípio concordamos com a proposta do Sr. Carlos Miguel, só que, devido aos argumentos do ponto de vista legal que foram aqui apresentados, nós ficamos na dúvida, pensamos que deve ser um assunto de alguma forma mais estudado e depois logicamente numa sessão posterior numa revisão do próprio Regulamento, nessa altura, na posse de informações mais concretas, estaremos dispostos a aprová-lo. “-----

----Nesta altura, o Sr. Presidente da Mesa, informou que tinha sido ultrapassada a hora prevista no Regimento sugerindo assim que a Assembleia volte a reunir no próximo dia vinte e um de Maio, à mesma hora e no mesmo local, informando que irá ser dada a devida publicidade e devendo todos os membros da Assembleia Municipal presentes considerarem-se devidamente convocados.-----

ENCERRAMENTO:-----

----Pela uma hora e dez minutos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por suspensão a presente reunião, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.----

----Para constar se lavrou a presente acta que depois de elaborada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Luís Pereira vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----

-
